

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)

Nº 016272439-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.272.149/0001-30

Nome: **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 25405 / 2017**

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 72.272.149/0001-30, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 72.272.149/0001-30, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Certidão emitida com base nas seguintes normas:**

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 31/05/2017

Válida até 30/07/2017

Código de autenticação: 64763.39629.63573

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 72272149/0001-30

**Razão Social:** ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Endereço:** R PIONEIRO VICTORIO MARCON 466 / PARQUE INDUSTRIAL /  
MARINGA / PR / 87065-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2017 a 18/07/2017

**Certificação Número:** 2017061900521661558522

Informação obtida em 29/06/2017, às 18:43:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>72.272.149/0001-30<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>11/05/1993           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz<br>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>NÚMERO</b><br>259                                    | <b>COMPLEMENTO</b>                              |
| <b>CEP</b><br>87.065-210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>PARQUE INDUSTRIAL             | <b>MUNICÍPIO</b><br>MARINGA                     |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>CONTABILIDADE@ATACADOMARINGA.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | <b>UF</b><br>PR                                 |
| <b>TELEFONE</b><br>(44) 3046-9618                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>30/11/2002 |



228

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/06/2017** às **17:34:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                  |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>                                                                                      |                                             |                                                  |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>72.272.149/0001-30</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>11/05/1993</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                                  |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> |                                             |                                                  |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                  |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             | NÚMERO<br><b>259</b>                             | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>87.065-210</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE INDUSTRIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>MARINGA</b>                      | UF<br><b>PR</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE@ATACADOMARINGA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             | TELEFONE<br><b>(44) 3046-9618</b>                |                                                 |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                  |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/11/2002</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                  |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/06/2017** às **17:34:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.272.149/0001-30

Certidão nº: 124475324/2017

Expedição: 11/02/2017, às 11:46:26

Validade: 09/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.272.149/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO****Comarca de Maringá - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 201706131527094864998

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>***\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA****CNPJ: 72.272.149/0001-30**

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*****\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 13 de junho de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Retirada em: 14/06/2017 17:46 MSA RR

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.  
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Pq. Industrial  
CNPJ: 72.272.149/0001-30  
Inscrição Estadual: 745.01499-20  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: [Licitacao@Atacadomaringa.com.br](mailto:Licitacao@Atacadomaringa.com.br)

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 025/2017-SPR-PMNSB

Prezados Senhores:

A empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **72.272.149/0001-30**, por intermédio de seu Representante Legal o **Sr. Nelson Gonçalves da Silva**, portador do RG: **1.553.766-3/SSP-PR.**, e do CPF sob nº. **190.177.409-06**. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017-PMNSB**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Maringá-Pr., 30 de Junho de 2017.

  
Atacado Maringá Ind. e Com Alimentos Ltda.  
Edson Batista Ferreira  
RG: 6.119.411-8/SSP-PR  
CPF: 908.585.659-00  
Procurador

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.  
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Pq. Industrial  
CNPJ: 72.272.149/0001-30  
Inscrição Estadual: 745.01499-20  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: [Licitacao@Atacadomairnca.com.br](mailto:Licitacao@Atacadomairnca.com.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART 7º DA CF.**

Á

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 025/2017-SRP

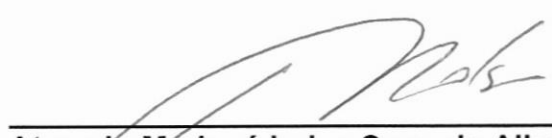
Prezados Senhores:

A Empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **72.272.149/0001-30**, estabelecida à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 259 - Parque Industrial, Maringá-Pr., por intermédio de seu representante Legal o **Sr. Nelson Gonçalves da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. **1.553.766-3/SSP-PR.**, e do CPF sob nº. **190.177.409-06. DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Maringá-Pr., 30 de Junho de 2017

  
Atacado Maringá Ind. e Com. de Alimentos Ltda.  
Edson Batista Ferreira  
RG: 6.119.411-8/SSP-PR  
CPF: 908.585.659-00  
Procurador


Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.  
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Pq. Industrial  
CNPJ: 72.272.149/0001-30  
Inscrição Estadual: 745.01499-20  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: [Licitacao@atacadomaringa.com.br](mailto:Licitacao@atacadomaringa.com.br)

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 025/2017-SRP

Prezados Senhores:

A empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **72.272.149/0001-30**, Sediada na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 259 - Parque Industrial II, na cidade de Maringá-Pr., por intermédio de seu Representante Legal o **Sr. Nelson Gonçalves da Silva**, portador do **RG: 1.553.766-3/SSP-PR.** e do CPF sob nº. **190.177.409-06.** Declaramos, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017-SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos**, para a presente licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Maringá-Pr., 30 de Junho de 2017.

  
Atacado Maringá Ind. e Com. Alimentos Ltda.  
Edson Batista Ferreira  
RG: 6.119.411-8/SSP-PR  
CPF: 908.585.659-00  
Procurador


Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.  
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Pq. Industrial  
CNPJ: 72.272.149/0001-30  
Inscrição Estadual: 745.01499-20  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: [Licitacao@Atacadomaringa.com.br](mailto:Licitacao@Atacadomaringa.com.br)

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

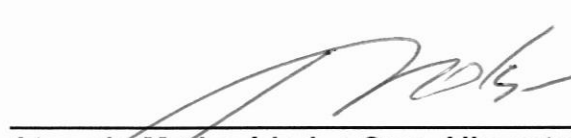
Ref. Pregão Presencial nº. 025/2017-SRP.

Prezados Senhores:

A empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **72.272.149/0001-30**, por intermédio de seu Representante Legal o **Sr. Nelson Gonçalves da Silva**, portador do **RG: 1.553.766-3/SSP-PR.**, e do CPF sob nº. **190.177.409-06**. **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 025/2017**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, compras e Licitações do Município da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Maringá-Pr., 30 de Junho de 2017.

  
Atacado Maringá Ind. e Com Alimentos Ltda.  
Edson Batista Ferreira  
RG: 6.119.411-8/SSP-PR  
CPF: 908.585.659-00  
Procurador




CM 11.4, Vol. 20

araná - CEP: 87065-210  
3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
tacao@Atacadomaringa.com.br

inicipal de Nova Santa Barbara-PR.

encial nº 025/2017-SRP

ministrativo: 055/2017

é: Dia 30/06/2017 às 13:30 Hrs.

30/06/2017 às 14:00 Hrs

s Básicas.

"II" - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA-PR  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROTOCOLO Nº 99 / 2017  
☐ CARTA CONVITE Nº 1  
☐ LIMADA DE PREÇO Nº 25/2017  
☒ PREGÃO PRESENCIAL  
☐ CONCORRÊNCIA  
DATA 30/06/17 Hora 13:23  
NOME \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

237

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2017**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 25/2017 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Ludtke dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2017, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 25/2017** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78, representada pela Sra. Marcos José de Sales, RG nº 6.729.619-2 SSP/PR, **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, representada pelo Sr. Tiago Augusto Ranieri, RG nº 8.058.525-0 SSP/PR, **RT YAMAOKA – ME**, CNPJ nº 27.208.068/0001-17, representada pelo Sr. Sandra Miyuki Yamaoka, RG nº 10758584-2 SSP/PR, **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**, CNPJ nº 24.293.119/0001-68, representada pelo Sr. Julimar Bueno Garcia, RG nº 8957889-2, **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL-ME**, CNPJ nº 09.664.617/0001-86, representada pelo Sr. Everton Lopes Torres, RG nº 8969136-2 SSP/PR, **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, representada pelo Sr. Edson Batista Ferreira, RG nº 6.119.411-8 SSP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou os representantes das licitantes que apresentaram menores lances à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço final obtido foi o seguinte: Lote 1 - R\$ 25.940,00 (vinte e cinco, novecentos e quarenta reais), empresa **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, Lote 2 – R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais), empresa **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00 e Lote 3 – R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), empresa



PREFEITURA MUNICIPAL

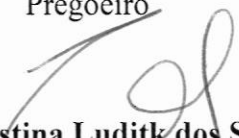
# NOVA SANTA BÁRBARA

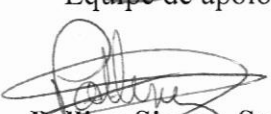
ESTADO DO PARANÁ

238

**ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00 e **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedoras às empresas habilitadas. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

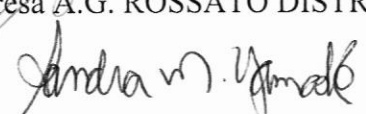
  
**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro

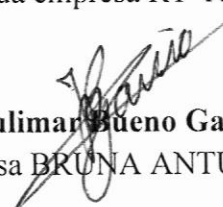
  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Equipe de apoio

  
**Polliny Simere Sotto**  
Equipe de apoio

  
**Marcos José de Sales**  
Representante da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

  
**Tiago Augusto Ranieri**  
Representante da empresa A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME

  
**Sandra Miyuki Yamaoka**  
Representante da empresa RT YAMAOKA - ME

  
**Julimar Bueno Garcia**  
Representante da empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

239

**Everton Lopes Torres**

Representante da empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL-ME

**Edson Batista Ferreira**

Representante da empresa ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095 - A

Pq Indl

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 22.499.940/0001-00

I.E.: 90695192-42

Fone: 43-3258-1806

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 2110-5

C/C 53000-X

22.499.940/0001-00

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095

Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

PROTOCOLO: até às 13h30min, do dia 30/06/2017

ABERTURA: 14h00min, do dia 30/03/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

LOTES 1 e 2 - Destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – MEe Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal

| Item | Descrição                      | Quant | UM | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|--------------------------------|-------|----|----------|-----------|
| 1    | Cesta básica contendo 20 itens | 200   | UN | 129,70   | 25.940,00 |
|      |                                |       |    |          | 25.940,00 |

\* Valor Total do Lote 1 - R\$ 25.940,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e quarenta Reais)

LOTE 2 - Cota Reservada 25%

| Item | Descrição                      | Quant | UM | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|--------------------------------|-------|----|----------|-----------|
| 1    | Cesta básica contendo 42 itens | 100   | UN | 238,50   | 23.850,00 |
|      |                                |       |    |          | 23.850,00 |

\* Valor Total do Lote 2 - R\$ 23.850,00 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta Reais)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant | UM   | Marca      | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|----------|-----------|
| 1    | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses | 2     | Pcte | Doce Sucar | 12,55    | 25,10     |
| 2    | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses                                                  | 2     | Pcte | Tuquinha   | 14,31    | 28,62     |
| 3    | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses                                                                                          | 2     | Pcte | Cereja     | 8,64     | 17,28     |
| 4    | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade Mínima 8 meses                                                                                                                                                                     | 2     | Pcte | D'mille    | 5,23     | 10,46     |
| 5    | Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses                                                                                                                                                                                                    | 2     | Pcte | Amafil     | 4,83     | 9,66      |
| 6    | Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses                                                                                                                                                                                                                | 2     | Pcte | Coradinho  | 7,23     | 14,46     |
| 7    | Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses                                                                                                                                                                                                                | 2     | Pcte | Nutrinovo  | 2,30     | 4,60      |
| 8    | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses                                                                                                                                                                                          | 2     | Pcte | D'mille    | 4,74     | 9,48      |
| 9    | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml                                                                                                                                                                                                                                   | 2     | Uni  | Cocamar    | 3,76     | 7,52      |
| 10   | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535(ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade Mínima 8 meses                                                                                                                             | 2     | Pcte | Pop        | 1,26     | 2,52      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |            |          | 129,70    |

\* Valor unitário de cada Cesta Básica - R\$ 129,70 (Cento e vinte e nove Reais e setenta centavos)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quant | UM   | Marca      | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|----------|-----------|
| 1    | Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses                                                                                                                                     | 2     | Pcte | La Rend    | 6,14     | 12,28     |
| 2    | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses | 3     | Pcte | Doce Sucar | 12,62    | 37,86     |
| 3    | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses.                                                 | 3     | Pcte | Tuquinha   | 14,49    | 43,47     |
| 4    | Bolacha “tipo doce” embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses                                                                                                                        | 1     | Pcte | Luam       | 4,13     | 4,13      |
| 5    | Bolacha “tipo salgada” embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses                                                                                                                     | 2     | Pcte | Luam       | 4,42     | 8,84      |
| 6    | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses                                                                                          | 2     | Pcte | Cereja     | 8,69     | 17,38     |
| 7    | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade mínima de 8 meses                                                                                                                                                                     | 2     | Pcte | D'mille    | 5,21     | 10,42     |





| Item | Descrição                                                                                                                                        | Quant | UM   | Marca      | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|----------|-----------|
| 8    | Extrato de tomate. embalagem c/ 375 gr. Validade mínima de 8 meses.                                                                              | 2     | Unid | Predilecta | 3,19     | 6,38      |
| 9    | Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses                                                                         | 2     | Pcte | Amafil     | 4,86     | 9,72      |
| 10   | Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses                                                                     | 1     | Pcte | D'mille    | 3,63     | 3,63      |
| 11   | Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses                                                                               | 2     | Pcte | Vitoriosa  | 2,65     | 5,30      |
| 12   | Feijão, classe cores, pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses                                                                                     | 3     | Pcte | Coradinho  | 7,27     | 21,81     |
| 13   | Fubá de milho amarelo pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses                                                                                     | 2     | Pcte | Nutrinovo  | 2,31     | 4,62      |
| 14   | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses                                                                | 2     | Pcte | D'mille    | 4,76     | 9,52      |
| 15   | Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses                                                               | 2     | Uni  | Coamo      | 5,26     | 10,52     |
| 16   | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml                                                                                                         | 2     | Uni  | Cocamar    | 3,78     | 7,56      |
| 17   | Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mtscada                                                                                                 | 2     | Pcte | Sirius     | 3,19     | 6,38      |
| 18   | Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços                                                                                                    | 2     | pcte | Barra Nova | 5,45     | 10,90     |
| 19   | Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%.                                                   | 4     | Uni  | Soft       | 1,62     | 6,48      |
| 20   | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato depotassio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8meses | 1     | Pcte | Pop        | 1,30     | 1,30      |
|      |                                                                                                                                                  |       |      |            |          | 238,50    |

\* Valor unitário de cada Cesta Básica - R\$ 238,50 (Duzentos e trinta e oito Reais e cinquenta centavos)

\* Valor Total da Proposta - R\$ 49.790,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e noventa Reais)

\* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.

\* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

\* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

\* Validade da proposta: 60 dias

\* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

\* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME  
ADRIANA GOMES ROSSATO  
CPF: 000.330.939-89  
RG 6.732.827-2/SESP-PR

22.499.940/0001-001

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Ibiporã-Pr., 30 de Junho de 2017

**Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**  
**R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 259 - Pq. Industrial**  
**Maringá - Paraná / CEP: 87065-210**  
**CNPJ: 72.272.149/0001-30**  
**ICMS: 745.01499-20**  
**Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111**  
**E-mail: Atacadolicita@hotmail.com**

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Pregão Presencial nº. 025/2017

Processo administrativo nº 055/2017

Protocolo dos Envelopes dia 30/06/2017 até 13:30 Hrs

Abertura de propostas dia 30/06/2017 às 14:00 hrs

72.272.149/0001-30  
 ATACADO MARIINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 R. PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, Nº 259 - Pq. INDUSTRIAL  
 MARINGÁ - PARANÁ / CEP: 87065-210  
 FONE: (44) 3266-1022 / FAX: (44) 3266-6111  
 E-MAIL: ATACADOLICITA@HOTMAIL.COM

Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no ANEXO I, que integra o presente Edital.

**LOTE 03**

Descrição detalhada dos itens que deverão conter nos lotes 2 e 3 (Cesta do Vale social contendo 42 itens).

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | Qtde por cesta | Marca     | Valor unit. | Valor Proposto | Valor total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-----------|-------------|----------------|-------------|
| 1    | Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses                                                                                                                                     | Pcte | 2              | Canção    | R\$ 6,30    | R\$ 5,92       | R\$ 11,84   |
| 2    | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses | Pcte | 3              | D'ouro    | R\$ 12,90   | R\$ 12,60      | R\$ 37,80   |
| 3    | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses.                                                 | Pcte | 3              | Nutrimais | R\$ 14,80   | R\$ 14,40      | R\$ 43,20   |
| 4    | Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermerticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses                                                                                                                       | Pcte | 1              | Racine    | R\$ 4,21    | R\$ 4,08       | R\$ 4,08    |

*Handwritten signature*

|                                                                              |                                                                                                                                                                                     |      |   |            |          |          |               |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|------------|----------|----------|---------------|
| 5                                                                            | Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses                           | Pcte | 2 | Racine     | R\$ 4,55 | R\$ 4,20 | R\$ 8,40      |
| 6                                                                            | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses | Pcte | 2 | Cereja     | R\$ 8,90 | R\$ 8,60 | R\$ 17,20     |
| 7                                                                            | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade mínima de 8 meses                                                                           | Pcte | 2 | União      | R\$ 5,35 | R\$ 5,25 | R\$ 10,50     |
| 8                                                                            | Extrato de tomate. embalagem c/ 375 gr. Validade mínima de 8 meses.                                                                                                                 | Unid | 2 | Bonare     | R\$ 3,27 | R\$ 3,10 | R\$ 6,20      |
| 9                                                                            | Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses                                                                                                            | Pcte | 2 | Deusa      | R\$ 4,96 | R\$ 4,80 | R\$ 9,60      |
| 10                                                                           | Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses                                                                                                        | Pcte | 1 | Dom Pedro  | R\$ 3,73 | R\$ 3,50 | R\$ 3,50      |
| 11                                                                           | Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses                                                                                                                  | Pcte | 2 | Vitoriosa  | R\$ 2,75 | R\$ 2,55 | R\$ 5,10      |
| 12                                                                           | Feijão, classe cores, pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses                                                                                                                        | Pcte | 3 | Trivial    | R\$ 7,43 | R\$ 7,20 | R\$ 21,60     |
| 13                                                                           | Fubá de milho amarelo pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses                                                                                                                       | Pcte | 2 | Nutrinovo  | R\$ 2,40 | R\$ 2,15 | R\$ 4,30      |
| 14                                                                           | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses                                                                                                   | Pcte | 2 | Da Vovo    | R\$ 4,88 | R\$ 4,60 | R\$ 9,20      |
| 15                                                                           | Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote c/500 gramas Validade mínima 8 meses                                                                                                       | Uni  | 2 | Claybom    | R\$ 5,36 | R\$ 5,20 | R\$ 10,40     |
| 16                                                                           | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml                                                                                                                                            | Uni  | 2 | Coamo      | R\$ 3,88 | R\$ 3,79 | R\$ 7,58      |
| 17                                                                           | Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada                                                                                                                                   | Pcte | 2 | Karino     | R\$ 3,27 | R\$ 3,15 | R\$ 6,30      |
| 18                                                                           | Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços                                                                                                                                       | pcte | 2 | Barra Nova | R\$ 5,60 | R\$ 5,45 | R\$ 10,90     |
| 19                                                                           | Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%.                                                                                      | Uni  | 4 | Lily       | R\$ 1,70 | R\$ 1,55 | R\$ 6,20      |
| 20                                                                           | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses                                  | Pcte | 1 | União      | R\$ 1,32 | R\$ 1,10 | R\$ 1,10      |
| * Valor Unitário Por Cesta R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais)..... |                                                                                                                                                                                     |      |   |            |          |          | R\$ 235,00    |
| * Valor Total do Lote 03 R\$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais)..... |                                                                                                                                                                                     |      |   |            |          |          | R\$ 70.500,00 |

\* Valor Total da Proposta R\$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais).....



- \* Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- \* Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- \* Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal;
- \* **Concordamos com todas as Especificações do Referido Edital em Epigrafe.**

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil: 001

Agência: 1187-8 / Maringa Velho

Conta Corrente: 12.052-1

Maringá-Pr., 30 de Junho de 2017.



---

Atacado Maringá Ind. e Com. De Alim. Ltda

Edson Batista Ferreira

RG: 6.119.411-8/SSP-PR.

CPF: 908.585.659-00

Procurador

2.272.149/0001-30

ATAZADO MARINGÁ IND. E COM. DE ALIM. LTDA  
CNPJ: 22.721.490/0001-30

ESTRADA DO JOQUEI, 515 - JARDIM SÃO CARLOS  
Maringá - Paraná - CEP: 85010-210

MARINGÁ - PARANÁ



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 30 de junho de 2017, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 25/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ata anexa.

Após a etapa de lances e análise dos documentos de habilitação o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas: Lote 1 - R\$ 25.940,00 (vinte e cinco, novecentos e quarenta reais), empresa **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, Lote 2 - R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais), empresa **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00 e Lote 3 - R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), empresa **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00 e **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 30/06/2017.



**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ:                            | 72.272.149/0001-30 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | (Opcional)         |
| Tipo de Sanção:                      | Todos ▼            |

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 30/06/2017 16:47:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 72.272.149/0001-30

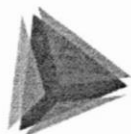
Página 1/1

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

|            |                |      |                  |                |
|------------|----------------|------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 72272149000130 |
|            | Nome           |      |                  |                |

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

|                                |                |      |                  |                |
|--------------------------------|----------------|------|------------------|----------------|
| Fornecedor                     | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 22499940000100 |
|                                | Nome           |      |                  |                |
| Período publicação : de        |                | até  |                  |                |
| Data de Início Impedimento: de |                | até  |                  |                |
| Data de Fim Impedimento: de    |                | até  |                  |                |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ:                            | 22.499.940/0001-00 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | (Opcional)         |
| Tipo de Sanção:                      | Todos ▼            |

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 30/06/2017 16:46:29

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 22.499.940/0001-00

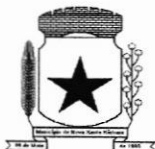
Página 1/1

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



## Parecer jurídico

### Final

Solicitante: Departamento Municipal de Licitação e Contratos

Trata-se de pedido de parecer acerca da regularidade do procedimento pregão presencial n. 025/17, processo administrativo n. 055/17, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para o Município, consoante requerimento da Secretaria de Assistência Social.

Preliminarmente, cumpre destacar que o presente parecer cuida tão somente dos últimos atos do procedimento, ou seja, do quase desaguar em contratação.

Da mesma forma, esta manifestação cinge-se aos aspectos jurídicos do processo/procedimento, não se verificando questões de fundo técnico-administrativo.

Pelos últimos atos, vê-se que foram declarados vencedores neste certame público os seguintes fornecedores: A.G. Rossato Distribuidora – Me., nos lotes 01 e 02, e Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., no lote 03.

De acordo com parecer da Comissão processante, não há máculas a serem levantadas. Os valores lançados pelos fornecedores são concordantes com aqueles constantes do termo de referência, ainda, os





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

252

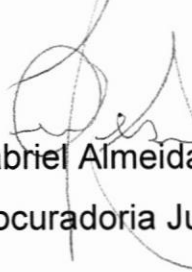
vencedores tratam-se de fornecedores idôneos, sem anotações desabonadora junto ao Tribunal de Contas do Estado.

O parecer desta Procuradoria acompanha a posição da Comissão processante, eis que, aparentemente, não há vícios no processo/procedimento. Questão a parte, as estipulações editalícias estão respeitantes aos ditames de licitação, em razão, especialmente, da abertura para interessados, divulgação, relativamente a existência de concorrência entre fornecedores.

Enfim, esta Procuradoria opina favoravelmente a homologação do certame, alertando-se, de outra via, para que também nos ulteriores termos seja observado a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 06 de julho de 2017.

  
Gabriel Almeida de Jesus  
Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" n.º **25/2017 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 10/07/2017.

**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro – Portaria 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 25/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ n.º 22.499.940/0001-00, num valor de **R\$ 49.790,00** (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais), **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 72.272.149/0001-30, num valor de **R\$ 70.500,00** (setenta mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1035 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 11 de Julho de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 25/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, num valor de **R\$ 49.790,00** (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais), **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, num valor de **R\$ 70.500,00** (setenta mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2017 Processo Administrativo nº 16/2017

**Objeto:** Pregão Presencial para contratação de empresa para execução de serviços de retirada de moto bomba submersa danificada e recolocação da moto bomba submersa de reserva do poço tubular profundo do sistema de abastecimento de água potável do Município.

**Tipo:** Menor Preço global

**Recebimento dos Envelopes:** Até às 13h30min. do dia 26/07/2017.

**Início do Pregão:** Dia 26/07/2017, às 14h00min.

**Preço Máximo:** R\$ 36.095,00 (Trinta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais).

**Informações Complementares:** Poderão ser obtidas em horário de expediente no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340, pelo fone: 43-3266-1295, ou por E-mail: [samaensb@onda.com.br](mailto:samaensb@onda.com.br)

Nova Santa Bárbara, 11/07/2017.

Marco Antonio de Assis Nunes  
Pregoeiro  
Portaria 080/2017

### AVISO 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 27/07/2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 27/07/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 27/07/2017.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

**Preço máximo:** R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 11/07/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregoeiro  
Portaria nº 080/2017

### DECRETO Nº 051/2017

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 522.138,28 (quinhentos e vinte e dois mil e cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 837 de 22 de novembro de 2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 522.138,28 (quinhentos e vinte e dois mil e cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programático, a saber:

#### **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA –  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

## Prefeitura Municipal de Nova Santa E

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu, Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 25/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, num valor de R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais), ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, num valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

### AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às 07h59min do dia 27/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 27/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/07/2017.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço máximo: R\$ 390.557,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3268-8100, ou por Email: [licitacoes@nsh.pr.gov.br](mailto:licitacoes@nsh.pr.gov.br). Site [www.nsh.pr.gov.br](http://www.nsh.pr.gov.br).

Nova Santa Bárbara, 11/07/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 - PMNSB

#### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DAATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DAATA: M.E. TIEPO - ME CNPJ sob nº. 23.426.427/0001-51

Rua Belem, 66 Sala A - CEP: 86026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITEMS    |    |                   |                                                                                                                                                                              |                  |                   |            |                |             |
|----------|----|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote     | Nº | Código do produto | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                 | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 3  | 5807              | Desincrostante ácido concentrado tipo Interap                                                                                                                                | Clendel          | LT                | 100,00     | 2,50           | 250,00      |
| Lote 001 | 4  | 4174              | Fluido ATF Hidráulico                                                                                                                                                        | Lubrizol         | LT                | 100,00     | 8,40           | 840,00      |
| Lote 001 | 7  | 1318              | Fluido de freio Dot 3, Frisco, 500 ML                                                                                                                                        | Powerv           | FR                | 60,00      | 5,00           | 300,00      |
| Lote 001 | 9  | 1349              | Graxo EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo litio ou complexo de litio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 Balão de 20 litros. Produto de 1ª linha. | Shoel            | BD                | 6,00       | 169,00         | 1.014,00    |
| Lote 001 | 10 | 6931              | Óleo 15W-10; Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado                                                                                                                    | Lubrizol         | LT                | 40,00      | 7,60           | 304,00      |
| Lote 001 | 19 | 7186              | Óleo lubrificante para Sistema hidráulico 68 Produto de 1ª linha. OBS: óleo não Reciclado.                                                                                   | Lubrizol         | LT                | 140,00     | 5,40           | 756,00      |
| Lote 001 | 20 | 7184              | SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado                                                                                                              | Lubrizol         | LT                | 500,00     | 10,40          | 5.200,00    |
| TOTAL    |    |                   |                                                                                                                                                                              |                  |                   |            |                | 9.114,00    |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2017 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - PMNSB

### DECRET

Súmula: Abre Crédito Adicional. Se (quinhentos e vinte e dois mil e cento e outras providências).

O Prefeito Municipal de Nova Santa B

conformidade com a Lei nº. 837 de 22 de n

Art. 1º - Fica aberto no corrente exerci

da quantia de R\$ 522.138,28 (quinhentos

vinha e oito centavos) para reforço de do

saber:

02 - Executivo Municipal 001 - Gabir

04.122.0030.2002 - Manutenção do G

130 - 3.3.90.30.00.00.000 - Material de

150 - 3.3.90.39.00.00.000 - Outros Ser

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

EMPREGOS

001 - Secretaria Municipal de Obras, d

15.122.0100.2010 - Manutenção das

Trabalho e Geração de Empregos

660 - 3.3.90.30.00.00.000 - Material de

750 - 3.3.90.39.00.00.000 - Outros Ser

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ET

001 - Programa de Alimentação Escol

12.306.0230.2017 - Manutenção do

Fundamental

1440 - 3.3.90.32.00.00.000 - Mater

20.000,00

002 - Departamento Municipal de Edu

12.361.0240.2018 - Manutenção do C

1640 - 3.3.90.36.00.00.000 - Outros S

003 - Ensino Fundamental - FUNDEI

12.361.0280.2021 - Manutenção do f

1990 - 3.3.90.39.00.00.000 - Outros S

004 - CMEI Noêmia Bittencourt Carn

12.365.0290.2022 - Manutenção do f

2030 - 3.1.90.11.00.00.000 - Ven

70.000,00

2050 - 3.1.90.13.00.00.000 - Obrigat

12.365.0300.2-023 - Manutenção do

2205 - 3.3.90.36.00.00.000 - Outros S

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE S

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2-027 - Manutenção do

2500 - 3.3.90.30.00.00.000 - Materia

2635 - 3.3.90.39.00.00.000 - Outros S

2640 - 3.3.90.46.00.00.000 - Auxílio/

2706 - 4.4.90.52.00.00.000 - Equipar

10.302.0350.2028 - Manutenção

CISNOP

2720 - 3.3.72.39.00.00.000 - Outros

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE/

001 - Secretaria Municipal de Assis

08.244.0410.2034 - Manutenção da

3010 - 3.3.90.14.00.00.000 - Diárias

3020 - 3.3.90.30.00.00.000 - Materia

3040 - 3.3.90.36.00.00.000 - Outros

3050 - 3.3.72.39.00.00.000 - Outros

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE/

002 - Fundo Municipal de Assistênc

08.244.0430.2036 - Manutenção de

3165 - 3.1.90.11.00.00.000 - Vincen

3185 - 3.1.90.13.00.00.000 - Obrigat

003 - Fundo Municipal dos Direitos

08.243.0440.6037 - Manutenção t

Adolescente

3370 - 3.1.90.11.00.00.000 - Vincen

3380 - 3.1.90.13.00.00.000 - Obrigat

08.243.0450.6038 - Manutenção d

3460 - 3.1.90.11.00.00.000 - Ve

11.500,00

3470 - 3.1.90.13.00.00.000 - Obrigat

Art. 2º - Como recurso para abertu



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 25/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado, oferecido pela empresa **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Adriana Gomes Rossato**, inscrita no CPF sob nº. 000.330.939-89, RG nº 67328272, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 25/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS        |      |                           |                                |                  |                   |            |                |                  |
|--------------|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote         | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total      |
| Lote 001     | 1    | 760                       | Cesta básica contendo 20 itens | DIVERSAS         | UN                | 200,00     | 129,70         | 25.940,00        |
| Lote 002     | 1    | 3671                      | Cesta básica contendo 42 itens | DIVERSAS         | UN                | 100,00     | 238,50         | 23.850,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |                           |                                |                  |                   |            |                | <b>49.790,00</b> |

**Descrição detalhada dos itens que deverão conter no lote 1 (Cestas Emergenciais contendo 20 itens).**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                       | Unid | Qtde por cesta | Valor unit. | Valor total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|-------------|
| 1.   | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de | Pcte | 02             | 12,55       | 25,10       |





|              |                                                                                                                                                                                                                                             |      |                           |       |                                         |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|-------|-----------------------------------------|
|              | polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses. MARCA – DOCE SUCAR                                                                                                                              |      |                           |       |                                         |
| 2.           | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses. MARCA – TUQUINHA | Pcte | 02                        | 14,31 | 28,62                                   |
| 3.           | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses. MARCA – CEREJA                                           | Pcte | 02                        | 8,64  | 17,28                                   |
| 4.           | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade Mínima 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                     | Pcte | 02                        | 5,23  | 10,46                                   |
| 5.           | Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses. MARCA – AMAFIL                                                                                                                                                     | Pcte | 02                        | 4,83  | 9,66                                    |
| 6.           | Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses. MARCA – CORADINHO                                                                                                                                                              | Pcte | 02                        | 7,23  | 14,46                                   |
| 7.           | Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses. MARCA – NUTRINOVO                                                                                                                                                              | Pcte | 02                        | 2,30  | 4,60                                    |
| 8.           | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                          | Pcte | 02                        | 4,74  | 9,48                                    |
| 9.           | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA – COCAMAR                                                                                                                                                                                   | Uni  | 02                        | 3,76  | 7,52                                    |
| 10.          | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade Mínima 8 meses. MARCA – POP                                                                                | Pcte | 02                        | 1,26  | 2,52                                    |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                             |      | <b>20 Itens por cesta</b> |       | <b>Valor total por cesta R\$ 129,70</b> |

**Descrição detalhada dos itens que deverão conter no lote 2 (Cesta do Vale social contendo 42 itens).**

| tem | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | Qtde por cesta | Valor unit. | Valor total |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|-------------|
| 1.  | Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses. MARCA – LA REND                                                                                                                                        | Pcte | 02             | 6,14        | 12,28       |
| 2.  | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses. MARCA – DOCE SUCAR | Pcte | 03             | 12,62       | 37,86       |
| 3.  | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses.                                                                     | Pcte | 03             | 14,49       | 43,47       |



|              | MARCA – TUQUINHA                                                                                                                                                                                     |      |                                       |      |                                                 |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|------|-------------------------------------------------|
| 4.           | Bolacha “tipo doce” embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA – LUAM                                 | Pcte | 01                                    | 4,13 | 4,13                                            |
| 5.           | Bolacha “tipo salgada” embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA – LUAM                              | Pcte | 02                                    | 4,42 | 8,84                                            |
| 6.           | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA – CEREJA | Pcte | 02                                    | 8,69 | 17,38                                           |
| 7.           | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA – D’MILLE                                                                           | Pcte | 02                                    | 5,21 | 10,42                                           |
| 8.           | Extrato de tomate. embalagem c/ 375 gr. Validade mínima de 8 meses. MARCA – PREDILECTA                                                                                                               | Unid | 02                                    | 3,19 | 6,38                                            |
| 9.           | Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses. MARCA – AMAFIL                                                                                                             | Pcte | 02                                    | 4,86 | 9,72                                            |
| 10.          | Farinha de milho amarela com “biju” pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – D’MILLE                                                                                                        | Pcte | 01                                    | 3,63 | 3,63                                            |
| 11.          | Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – VITORIOSA                                                                                                                | Pcte | 02                                    | 2,65 | 5,30                                            |
| 12.          | Feijão, classe cores, pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – CORADINHO                                                                                                                      | Pcte | 03                                    | 7,27 | 21,81                                           |
| 13.          | Fubá de milho amarelo pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – NUTRINOVO                                                                                                                      | Pcte | 02                                    | 2,31 | 4,62                                            |
| 14.          | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – D’MILLE                                                                                                   | Pcte | 02                                    | 4,76 | 9,52                                            |
| 15.          | Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses. MARCA – COAMO                                                                                                    | Uni  | 02                                    | 5,26 | 10,52                                           |
| 16.          | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA – COCAMAR                                                                                                                                            | Uni  | 02                                    | 3,78 | 7,56                                            |
| 17.          | Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada. MARCA – SIRIUS                                                                                                                                    | Pcte | 02                                    | 3,19 | 6,38                                            |
| 18.          | Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços. BARRA NOVA                                                                                                                                            | pcte | 02                                    | 5,45 | 10,90                                           |
| 19.          | Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA – SOFT                                                                                          | Uni  | 04                                    | 1,62 | 6,48                                            |
| 20.          | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – POP                                      | Pcte | 01                                    | 1,30 | 1,30                                            |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                      |      | <b>42<br/>Itens<br/>por<br/>cesta</b> |      | <b>Valor total<br/>por cesta<br/>R\$ 238,50</b> |

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3020             | 09.001.08.244.0410.2034 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 3240             | 09.002.08.244.0430.2036 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 3245             | 09.002.08.244.0430.2036 | 711              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:



- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 25/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**





A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 25/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 25/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 13/07/2017.

  
**Eric Kondo**  
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR  
Prefeito Municipal  
Autoridade Competente

  
**Adriana Gomes Rossato**  
Empresa: A G Rossato Distribuidora Me  
CNPJ: 22.499.940/0001-00  
Beneficiária da Ata

  
**Giane Rodrigues da Costa Kondo**  
Secretária Municipal de Assistência Social – Responsável pelo acompanhamento da ata



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 58/2017 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 25/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado, oferecido pela empresa **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 72.272.149/0001-30, com endereço à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - CEP: 87065210 - Bairro: Parque Industrial, Maringá/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Edson Batista Ferreira**, inscrito no CPF sob nº. 908.585.659-00, RG nº 6.119.411-8, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 25/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS        |      |                           |                                |                  |                   |            |                |                  |
|--------------|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote         | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total      |
| Lote 003     | 1    | 3671                      | Cesta básica contendo 42 itens | ATACADO MARINGA  | UN                | 300,00     | 235,00         | 70.500,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |                           |                                |                  |                   |            |                | <b>70.500,00</b> |

**Descrição detalhada dos itens que deverão conter no lote 3 (Cesta do Vale social contendo 42 itens).**

| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Unid | Qtde por cesta | Valor unit. | Valor total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|-------------|
| 1.   | Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses – MARCA - CANÇÃO | Pcte | 02             | 5,92        | 11,84       |
| 2.   | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais,                            | Pcte | 03             | 12,60       | 37,80       |



|              |                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                       |       |                                                 |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-------|-------------------------------------------------|
|              | odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses. MARCA - D'OURO                                                                                  |      |                                       |       |                                                 |
| 3.           | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - NUTRIMAI | Pcte | 03                                    | 14,40 | 43,20                                           |
| 4.           | Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE                                                                         | Pcte | 01                                    | 4,08  | 4,08                                            |
| 5.           | Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE                                                                      | Pcte | 02                                    | 4,20  | 8,40                                            |
| 6.           | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA - CEREJA                                           | Pcte | 02                                    | 8,60  | 17,20                                           |
| 7.           | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA - UNIÃO                                                                                                                       | Pcte | 02                                    | 5,25  | 10,50                                           |
| 8.           | Extrato de tomate. embalagem c/ 375 gr. Validade mínima de 8 meses. MARCA - BONARE                                                                                                                                                             | Unid | 02                                    | 3,10  | 6,20                                            |
| 9.           | Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses. MARCA - DEUSA                                                                                                                                                        | Pcte | 02                                    | 4,80  | 9,60                                            |
| 10.          | Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – DOM PEDRO                                                                                                                                                | Pcte | 01                                    | 3,50  | 3,50                                            |
| 11.          | Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA - VITORIOSA                                                                                                                                                          | Pcte | 02                                    | 2,55  | 5,10                                            |
| 12.          | Feijão, classe cores, pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses 4,30. MARCA - TRIVIAL                                                                                                                                                             | Pcte | 03                                    | 7,20  | 21,60                                           |
| 13.          | Fubá de milho amarelo pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA - NUTRINOVO                                                                                                                                                                | Pcte | 02                                    | 2,15  | 4,30                                            |
| 14.          | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – DA VOVO                                                                                                                                             | Pcte | 02                                    | 4,60  | 9,20                                            |
| 15.          | Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses. MARCA - CLAYBOM                                                                                                                                            | Uni  | 02                                    | 5,20  | 10,40                                           |
| 16.          | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA - COAMO                                                                                                                                                                                        | Uni  | 02                                    | 3,79  | 7,58                                            |
| 17.          | Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada. MARCA - KARINO                                                                                                                                                                              | Pcte | 02                                    | 3,15  | 6,30                                            |
| 18.          | Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços. MARCA – BARRA NOVA                                                                                                                                                                              | pcte | 02                                    | 5,45  | 10,90                                           |
| 19.          | Sabonete sólido, 90 grs, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA - LILY                                                                                                                                     | Uni  | 04                                    | 1,55  | 6,20                                            |
| 20.          | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses. MARCA - UNIÃO                                                                              | Pcte | 01                                    | 1,10  | 1,10                                            |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |      | <b>42<br/>Itens<br/>por<br/>cesta</b> |       | <b>Valor total<br/>por cesta<br/>R\$ 235,00</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3020             | 09.001.08.244.0410.2034 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 3240             | 09.002.08.244.0430.2036 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 3245             | 09.002.08.244.0430.2036 | 711              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos





casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
  - Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
  - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
  - Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 25/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega





para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 25/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.



- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação,



para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 25/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 13/07/2017.

  
**Eric Kondo**

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

  
**Edson Batista Ferreira**

Empresa: Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

CNPJ: 72.272.149/0001-30

Beneficiária da Ata

  
**Giane Rodrigues da Costa Kondo**

Secretária Municipal de Assistência Social – Responsável pelo acompanhamento da ata



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1037 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-feira, 13 de Julho de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

### I - Atos do Poder Executivo

**PORTARIA Nº 085/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

### EXONERAR

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **SHEILA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG nº 8.531.029-1 SSP/PR e CPF nº 255.755.188-09, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme informação do CMDCA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 06 de julho de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALIDADE DA ATA:** 13/07/2017 a 12/07/2018.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME

CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiaporã/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS       |      |                           |                                |                  |                   |            |                |                  |
|-------------|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote        | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total      |
| Lote 001    | 1    | 760                       | Cesta básica contendo 20 itens | DIVERSAS         | UN                | 200,00     | 129,70         | 25.940,00        |
| Lote 002    | 1    | 3671                      | Cesta básica contendo 42 itens | DIVERSAS         | UN                | 100,00     | 238,50         | 23.850,00        |
| <b>OTAL</b> |      |                           |                                |                  |                   |            |                | <b>49.790,00</b> |

### **Descrição detalhada dos itens que deverão conter no lote 1 (Cestas Emergenciais contendo 20 itens).**

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | Qtde por cesta            | Valor unit. | Valor total                             |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|-------------|-----------------------------------------|
|              | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses. MARCA – DOCE SUCAR | Pcte | 02                        | 12,55       | 25,10                                   |
|              | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses. MARCA – TUQUINHA                                                    | Pcte | 02                        | 14,31       | 28,62                                   |
|              | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses. MARCA – CEREJA                                                                                              | Pcte | 02                        | 8,64        | 17,28                                   |
|              | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade Mínima 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                                                        | Pcte | 02                        | 5,23        | 10,46                                   |
|              | Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses. MARCA – AMAFIL                                                                                                                                                                                                        | Pcte | 02                        | 4,83        | 9,66                                    |
|              | Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses. MARCA – CORADINHO                                                                                                                                                                                                                 | Pcte | 02                        | 7,23        | 14,46                                   |
|              | Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses. MARCA – NUTRINOVO                                                                                                                                                                                                                 | Pcte | 02                        | 2,30        | 4,60                                    |
|              | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                                                                             | Pcte | 02                        | 4,74        | 9,48                                    |
|              | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA – COCAMAR                                                                                                                                                                                                                                      | Uni  | 02                        | 3,76        | 7,52                                    |
|              | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodado de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade Mínima 8 meses. MARCA – POP                                                                                                                                   | Pcte | 02                        | 1,26        | 2,52                                    |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | <b>20 Itens por cesta</b> |             | <b>Valor total por cesta R\$ 129,70</b> |

### **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>



## Descrição detalhada dos itens que deverão conter no lote 2 (Cesta do Vale social contendo 42 itens).

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | Qtde por cesta     | Valor unit. | Valor total                      |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|-------------|----------------------------------|
| 1.    | Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses. MARCA – LA REND                                                                                                                                        | Pcte | 02                 | 6,14        | 12,28                            |
| 2.    | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses. MARCA – DOCE SUCAR | Pcte | 03                 | 12,62       | 37,86                            |
| 3.    | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA – TUQUINHA                                                    | Pcte | 03                 | 14,49       | 43,47                            |
| 4.    | Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA – LUAM                                                                                                                              | Pcte | 01                 | 4,13        | 4,13                             |
| 5.    | Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA – LUAM                                                                                                                           | Pcte | 02                 | 4,42        | 8,84                             |
| 6.    | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA – CEREJA                                                                                              | Pcte | 02                 | 8,69        | 17,38                            |
| 7.    | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                                                        | Pcte | 02                 | 5,21        | 10,42                            |
| 8.    | Extrato de tomate, embalagem c/ 375 gr. Validade mínima de 8 meses. MARCA – PREDILECTA                                                                                                                                                                                                            | Unid | 02                 | 3,19        | 6,38                             |
| 9.    | Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses. MARCA – AMAFIL                                                                                                                                                                                                          | Pcte | 02                 | 4,86        | 9,72                             |
| 10.   | Farinha de milho amarelo com "biju" pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                                                                                     | Pcte | 01                 | 3,63        | 3,63                             |
| 11.   | Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – VITORIOSA                                                                                                                                                                                                             | Pcte | 02                 | 2,65        | 5,30                             |
| 12.   | Feijão, classe cores, pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – CORADINHO                                                                                                                                                                                                                   | Pcte | 03                 | 7,27        | 21,81                            |
| 13.   | Fubá de milho amarelo pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – NUTRINOVO                                                                                                                                                                                                                   | Pcte | 02                 | 2,31        | 4,62                             |
| 14.   | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                                                                                | Pcte | 02                 | 4,76        | 9,52                             |
| 15.   | Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses. MARCA – COAMO                                                                                                                                                                                                 | Uni  | 02                 | 5,26        | 10,52                            |
| 16.   | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA – COCAMAR                                                                                                                                                                                                                                         | Uni  | 02                 | 3,78        | 7,56                             |
| 17.   | Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada. MARCA – SIRIUS                                                                                                                                                                                                                                 | Pcte | 02                 | 3,19        | 6,38                             |
| 18.   | Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços. BARRA NOVA                                                                                                                                                                                                                                         | pcte | 02                 | 5,45        | 10,90                            |
| 19.   | Sabonete sólido, 90 grs, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA – SOFT                                                                                                                                                                                        | Uni  | 04                 | 1,62        | 6,48                             |
| 20.   | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato d epotássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – POP                                                                                                                                   | Pcte | 01                 | 1,30        | 1,30                             |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | 42 Itens por cesta |             | Valor total por cesta R\$ 238,50 |

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 58/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PMNSB

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALIDADE DA ATA:** 13/07/2017 a 12/07/2018.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 72.272.149/0001-30

Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - CEP: 87065210 - Bairro: Parque Industrial, Maringá/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS        |      |                           |                                |                  |                   |            |                |                  |
|--------------|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote         | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total      |
| Lote 003     | 1    | 3671                      | Cesta básica contendo 42 itens | ATACADO MARINGA  | UN                | 300,00     | 235,00         | 70.500,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |                           |                                |                  |                   |            |                | <b>70.500,00</b> |

## Descrição detalhada dos itens que deverão conter no lote 3 (Cesta do Vale social contendo 42 itens).

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | Qtde por cesta | Valor unit. | Valor total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|-------------|
|      | Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses – MARCA - CANÇÃO                                                                                                                                    | Pcte | 02             | 5,92        | 11,84       |
|      | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses. MARCA – D'OURO | Pcte | 03             | 12,60       | 37,80       |
|      | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - NUTRIMAIS                                               | Pcte | 03             | 14,40       | 43,20       |
|      | Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE                                                                                                                        | Pcte | 01             | 4,08        | 4,08        |
|      | Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE                                                                                                                     | Pcte | 02             | 4,20        | 8,40        |
|      | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA - CEREJA                                                                                          | Pcte | 02             | 8,60        | 17,20       |
|      | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA - UNIÃO                                                                                                                                                                      | Pcte | 02             | 5,25        | 10,50       |
|      | Extrato de tomate, embalagem c/ 375 gr. Validade mínima de 8 meses. MARCA - BONARE                                                                                                                                                                                                            | Unid | 02             | 3,10        | 6,20        |
|      | Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses. MARCA - DEUSA                                                                                                                                                                                                       | Pcte | 02             | 4,80        | 9,60        |
|      | Farinha de milho amarelo com "biju" pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – DOM PEDRO                                                                                                                                                                                               | Pcte | 01             | 3,50        | 3,50        |
|      | Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA - VITORIOSA                                                                                                                                                                                                         | Pcte | 02             | 2,55        | 5,10        |
|      | Feijão, classe cores, pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA - TRIVIAL                                                                                                                                                                                                                 | Pcte | 03             | 7,20        | 21,60       |
|      | Fubá de milho amarelo pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA - NUTRINOVO                                                                                                                                                                                                               | Pcte | 02             | 2,15        | 4,30        |
|      | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – DA VOVO                                                                                                                                                                                            | Pcte | 02             | 4,60        | 9,20        |
|      | Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses. MARCA - CLAYBOM                                                                                                                                                                                           | Uni  | 02             | 5,20        | 10,40       |

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>



|                                                                                                                         |      |                           |      |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|------|-----------------------------------------|
| Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA - COAMO                                                                 | Uni  | 02                        | 3,79 | 7,58                                    |
| Papel higiênico, pte com 04 rolos de 30 mts cada. MARCA - KARINO                                                        | Pcte | 02                        | 3,15 | 6,30                                    |
| Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços. MARCA - BARRA NOVA                                                       | pcte | 02                        | 5,45 | 10,90                                   |
| Sabonete sólido, 90 grs, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA - LILY              | Uni  | 04                        | 1,55 | 6,20                                    |
| Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg | Pcte | 01                        | 1,10 | 1,10                                    |
| Validade mínima de 8 meses. MARCA - UNIÃO                                                                               |      |                           |      |                                         |
| <b>Total</b>                                                                                                            |      | <b>42 Itens por cesta</b> |      | <b>Valor total por cesta R\$ 235,00</b> |

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 64/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PSCIP – PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 13/07/2017.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 196/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS**  
Cargo: **Motorista**  
Secretaria/Departamento: **Saúde**  
Quantidade de Diárias: **20 (vinte)**  
Valor (R\$): **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**  
Destino: **DIVERSOS**  
Objetivo da Viagem: **Solicitação de diária ao Motorista ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.**  
Data do Pagamento: **13/07/2017**  
Nº do Pagamento: **4208/2017**

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 197/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Cargo: **Motorista**  
Secretaria/Departamento: **Saúde**  
Valor (R\$): **R\$ 100,00 (Cem Reais)**  
Destino: **CURITIBA-PR**  
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT ARAUJO JUNIOR O QUAL LEVARA A PACIENTE ANGELA MARIA DA SILVA, NA DATA DE 07 DE JULHO DE 2017, NO AMBULATORIO CAJURU PARA CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2017, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, E O RETORNO DO MOTORISTA ACONTECERA NO DIA 07 DE JULHO.**  
Data do Pagamento: **13/07/2017**  
Nº do Pagamento: **4209/2017**

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 198/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ERIC KONDO**  
Cargo: **Prefeito**  
Secretaria/Departamento: **Gabinete**  
Valor (R\$): **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**  
Destino: **CURITIBA-PR**  
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO PREFEITO ERIC KONDO PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A CURITIBA-PR NO DIA 12 DE JULHO DE 2017, PARA COMPROMISSO JUNTO A FUNASA E REUNIAO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, PARA TRATAR DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM DA COMARCA, E O RETORNO AS 20:00 HORAS DO DIA 14 DE JULHO DE 2017.**  
Data do Pagamento: **13/07/2017**  
Nº do Pagamento: **4235/2017**

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) – Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)  
[www.transparenciaparana.com.br/doesnsh/](http://www.transparenciaparana.com.br/doesnsh/)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC  
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado  
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnsh/>

edição: 1434

C. Procópio, Domingo, 16 de julho de 2017

## do Paraíso - PR

Este Edital será resolvido pela Comissão Eleitoral, em atos quando entregues presencialmente, deverão ser realizados no CMDCA, Santo Antonio do Paraíso, em 13 de maio, 02 de maio de 2017.

ESPANHOL - Presidente do CMDCA

de Conselheiros Não Governamentais do CMDCA  
INDICATOS

AR

Fone Comercial:

ENTE

Fone Comercial:

pa e ao adolescente  
da criança e do adolescente

DUÇÃO 05/2017

adora da Eleição da Sociedade Civil  
da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do  
es que lhe confere a Lei Municipal nº 1126, de 15 de  
126 de maio de 2017. Resolve:

rai composta por representantes do poder público  
a assembleia Eleitoral a fim de eleger a composição  
pal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser  
das 9:00 às 11:00 horas no Centro de Referência de  
tonio do Paraíso.

Social: Fátima Aparecida Espanhol;

Jenize Garcia Pinto;

Antonio Dias da Rosa.

r na data de sua deliberação.

s de 2017.

ESPANHOL - Presidente do CMDCA

Nº 1356/2017

ro a proceder à cobrança de tarifa de serviços  
as providências.

ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ,  
RTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
XIONA SEGUINTE LEI:

ivo autorizado a proceder a cobrança de tarifa por  
elos veículos automotores e máquinas desta

ATOR será por hora trabalhada, mais transporte  
r de R\$ 30,00 (trinta reais);

TONIVELADORA e PA CARREGADEIRA, serão  
xa trabalhada, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta

ETROESCAVADEIRA E ROLO COMPRESSOR  
r hora trabalhada, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta

AVADEIRA HIDRÁULICA, serão somente dentro  
alor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

tivo autorizado a cobrar pelo transporte de terra,  
mente dentro do Município no valor de \$ 30,00

RA e AREIA, será de \$ 1,20 (um real e vinte

scutivo autorizado a cobrar pelo transporte de  
amente cadastrado no Município.

CALHO, será de \$ 1,40 (um real e quarenta

Prefeitura Municipal de  
Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

De acordo com o procedimento administrativo, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 64/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PSCIP - PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação: Nova Santa Bárbara PR, 13/07/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2017 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: 13/07/2017 a 12/07/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AGROSSATO DISTRIBUIDORA ME

CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiçporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

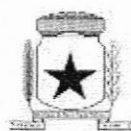
| Item     | Quantidade | Descrição de produto/serviço        | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------|------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote 001 | 1          | 780 Cesta básica contendo 20 itens  | DIVERSAS         | UN                | 200,00     | 129,70         | 25.940,00   |
| Lote 002 | 1          | 3671 Cesta básica contendo 42 itens | DIVERSAS         | UN                | 100,00     | 238,50         | 23.850,00   |
| TOTAL    |            |                                     |                  |                   |            |                | 49.790,00   |

Descrição detalhada dos itens que deverão constar no lote 1 (Cesta Emergencial contendo 20 itens).

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | Qtd por cesta      | Valor unit. | Valor total                      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|-------------|----------------------------------|
|       | Agúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais tóxicos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses. MARCA - DOCE SUCAR | Pcte | 02                 | 12,55       | 25,10                            |
|       | Amor tipo 1 longo fino pólen que contenha laudo de classificação constando unidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses. MARCA - TUQUINHA                                                     | Pcte | 02                 | 14,31       | 28,62                            |
|       | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, corilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses. MARCA - CEREA                                                                                              | Pcte | 02                 | 8,64        | 17,28                            |
|       | Chá mate - folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão - Cx 250 gramas. Validade Mínima 8 meses. MARCA - D'MILLE                                                                                                                                                                       | Pcte | 02                 | 5,23        | 10,46                            |
|       | Farinha de mandioca tipo "fajá" pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses. MARCA - AMARIL                                                                                                                                                                                                      | Pcte | 02                 | 4,83        | 9,66                             |
|       | Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses. MARCA - CORADINHO                                                                                                                                                                                                                | Pcte | 02                 | 7,23        | 14,46                            |
|       | Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses. MARCA - NUTRINOVO                                                                                                                                                                                                                | Pcte | 02                 | 2,30        | 4,60                             |
|       | Margarina 1/2 caixa tipo espaguete ou n° 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses. MARCA - D'MILLE                                                                                                                                                                                          | Pcte | 02                 | 4,74        | 9,48                             |
|       | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA - COCAMAR                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 02                 | 3,76        | 7,52                             |
|       | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodado de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianato de sódio) pacote de 1Kg Validade Mínima 8 meses. MARCA - POP                                                                                                                                  | Pcte | 02                 | 1,26        | 2,52                             |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | 20 itens por cesta |             | Valor total por cesta R\$ 129,70 |

Descrição detalhada dos itens que deverão constar no lote 2 (Cesta do Vale social contendo 42 itens).

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | Qtd por cesta | Valor unit. | Valor total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-------------|-------------|
|      | Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno atóxico transparente, Pcte 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses. MARCA - LA RENO                                                                                                                                             | Pcte | 02            | 6,14        | 12,28       |
|      | Agúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais tóxicos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses. MARCA - DOCE SUCAR | Pcte | 03            | 12,62       | 37,86       |
|      | Amor tipo 1 longo fino pólen que contenha laudo de classificação constando unidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - TUQUINHA                                                     | Pcte | 03            | 14,49       | 43,47       |
|      | Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechada contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA - LUAM                                                                                                                             | Pcte | 01            | 4,13        | 4,13        |
|      | Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechada contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA - LUAM                                                                                                                          | Pcte | 02            | 4,42        | 8,84        |
|      | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, corilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA - CEREA                                                                                              | Pcte | 02            | 8,69        | 17,38       |
|      | Chá mate - folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão - Cx 250 gramas. Validade Mínima de 8 meses. MARCA - D'MILLE                                                                                                                                                                       | Pcte | 02            | 5,21        | 10,42       |
|      | Extrato de tomate, embalagem c/ 375 gr. Validade mínima de 8 meses. MARCA - PREDELCTA                                                                                                                                                                                                            | Unid | 02            | 3,19        | 6,38        |



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Presencial nº 25/2017, registrado em 12/06/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 276, que corresponde a este termo.

***Elaine Cristina Luditz dos Santos***  
Responsável pelo Setor de Licitações

|              |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |          |                                      |                   |
|--------------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------|--------------------------------------|-------------------|
|              |     |      | INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |      |          |                                      |                   |
| Lote 001     | 56  | 716  | Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                | ammiela    | PCTE | 407,00   | 8,28                                 | 3.369,96          |
| Lote 001     | 57  | 764  | Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                               | Efraim     | PCTE | 2.493,00 | 3,30<br>(Revisão de preços R\$ 4,91) | 8.226,90          |
| Lote 001     | 64  | 719  | Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Atalaia    | CX   | 125,00   | 26,35                                | 3.293,75          |
| Lote 001     | 70  | 5266 | logurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Frimesa    | UN   | 50,00    | 3,40                                 | 170,00            |
| Lote 001     | 71  | 5262 | logurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado protéico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten. | Frigão     | LT   | 1.300,00 | 3,15                                 | 4.095,00          |
| Lote 001     | 77  | 4358 | Linguica, tipo toscana Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.                                                                                                                                                                                           | Friella    | KG   | 1.874,00 | 10,50                                | 19.677,00         |
| Lote 001     | 83  | 717  | Maionese Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substância comestível sem corante, 500 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Soya       | UN   | 194,00   | 2,90                                 | 562,60            |
| Lote 001     | 96  | 3668 | Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Coamo      | EMB  | 1.830,00 | 3,20                                 | 5.856,00          |
| Lote 001     | 104 | 6174 | Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prodasa    | PCTE | 95,00    | 4,88                                 | 463,60            |
| Lote 001     | 112 | 714  | Refrigerante 2 litros Fardo com 06 unidades - Água gasificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV.                                                                                                                                                                                                                           | Guaratuba  | FD   | 125,00   | 19,15                                | 2.393,75          |
| Lote 001     | 113 | 4370 | Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Antarctica | FD   | 110,00   | 32,60                                | 3.586,00          |
| Lote 001     | 120 | 734  | Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.                                                                                                                                                                                                                                           | Frigosal   | KG   | 330,00   | 8,20                                 | 2.706,00          |
| <b>TOTAL</b> |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |          |                                      | <b>143.088,06</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: 13/07/2017 a 12/07/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME

CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiaporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS        |      |                           |                                |                  |                   |            |                |                  |
|--------------|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote         | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total      |
| Lote 001     | 1    | 760                       | Cesta básica contendo 20 itens | DIVERSAS         | UN                | 200,00     | 129,70         | 25.940,00        |
| Lote 002     | 1    | 3671                      | Cesta básica contendo 42 itens | DIVERSAS         | UN                | 100,00     | 238,50         | 23.850,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |                           |                                |                  |                   |            |                | <b>49.790,00</b> |

**Descrição detalhada dos itens que deverão conter no lote 1 (Cestas Emergenciais contendo 20 itens).**

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | Qtde por cesta            | Valor unit. | Valor total                             |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|-------------|-----------------------------------------|
| 1.           | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses. MARCA – DOCE SUCAR | Pcte | 02                        | 12,55       | 25,10                                   |
| 2.           | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses. MARCA – TUQUINHA                                                    | Pcte | 02                        | 14,31       | 28,62                                   |
| 3.           | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses. MARCA – CEREJA                                                                                              | Pcte | 02                        | 8,64        | 17,28                                   |
| 4.           | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade Mínima 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                                                        | Pcte | 02                        | 5,23        | 10,46                                   |
| 5.           | Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses. MARCA – AMAFIL                                                                                                                                                                                                        | Pcte | 02                        | 4,83        | 9,66                                    |
| 6.           | Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses. MARCA – CORADINHO                                                                                                                                                                                                                 | Pcte | 02                        | 7,23        | 14,46                                   |
| 7.           | Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses. MARCA – NUTRINOVO                                                                                                                                                                                                                 | Pcte | 02                        | 2,30        | 4,60                                    |
| 8.           | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                                                                             | Pcte | 02                        | 4,74        | 9,48                                    |
| 9.           | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA – COCAMAR                                                                                                                                                                                                                                      | Uni  | 02                        | 3,76        | 7,52                                    |
| 10.          | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade Mínima 8 meses. MARCA – POP                                                                                                                                   | Pcte | 02                        | 1,26        | 2,52                                    |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | <b>20 Itens por cesta</b> |             | <b>Valor total por cesta R\$ 129,70</b> |

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariouficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesnsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
 Bárbara – Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC  
 SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado  
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnsb>



**Descrição detalhada dos itens que deverão conter no lote 2 (Cesta do Vale social contendo 42 itens).**

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | Qtde por cesta    | Valor unit. | Valor total                     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------|---------------------------------|
| 1.    | Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses. MARCA – LA REND                                                                                                                                        | Pcte | 02                | 6,14        | 12,28                           |
| 2.    | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses. MARCA – DOCE SUCAR | Pcte | 03                | 12,62       | 37,86                           |
| 3.    | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA – TUQUINHA                                                    | Pcte | 03                | 14,49       | 43,47                           |
| 4.    | Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA – LUAM                                                                                                                              | Pcte | 01                | 4,13        | 4,13                            |
| 5.    | Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA – LUAM                                                                                                                           | Pcte | 02                | 4,42        | 8,84                            |
| 6.    | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA – CEREJA                                                                                              | Pcte | 02                | 8,69        | 17,38                           |
| 7.    | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                                                        | Pcte | 02                | 5,21        | 10,42                           |
| 8.    | Extrato de tomate. embalagem c/ 375 gr. Validade mínima de 8 meses. MARCA – PREDILECTA                                                                                                                                                                                                            | Unid | 02                | 3,19        | 6,38                            |
| 9.    | Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses. MARCA – AMAFIL                                                                                                                                                                                                          | Pcte | 02                | 4,86        | 9,72                            |
| 10.   | Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                                                                                     | Pcte | 01                | 3,63        | 3,63                            |
| 11.   | Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – VITORIOSA                                                                                                                                                                                                             | Pcte | 02                | 2,65        | 5,30                            |
| 12.   | Feijão, classe cores, pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – CORADINHO                                                                                                                                                                                                                   | Pcte | 03                | 7,27        | 21,81                           |
| 13.   | Fubá de milho amarelo pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – NUTRINOVO                                                                                                                                                                                                                   | Pcte | 02                | 2,31        | 4,62                            |
| 14.   | Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – D'MILLE                                                                                                                                                                                                | Pcte | 02                | 4,76        | 9,52                            |
| 15.   | Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses. MARCA – COAMO                                                                                                                                                                                                 | Uni  | 02                | 5,26        | 10,52                           |
| 16.   | Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA – COCAMAR                                                                                                                                                                                                                                         | Uni  | 02                | 3,78        | 7,56                            |
| 17.   | Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada. MARCA – SIRIUS                                                                                                                                                                                                                                 | Pcte | 02                | 3,19        | 6,38                            |
| 18.   | Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços. BARRA NOVA                                                                                                                                                                                                                                         | pcte | 02                | 5,45        | 10,90                           |
| 19.   | Sabonete sólido, 90 grs, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA – SOFT                                                                                                                                                                                        | Uni  | 04                | 1,62        | 6,48                            |
| 20.   | Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato d epotassio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses. MARCA – POP                                                                                                                                   | Pcte | 01                | 1,30        | 1,30                            |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | 42 Itens p/ cesta |             | Valor total p/ cesta R\$ 238,50 |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 58/2017 – PMNSB - REFERENTE AO Pregão Presencial nº 25/2017 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: 13/07/2017 a 12/07/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 72.272.149/0001-30

Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - CEP: 87065210 - Bairro: Parque Industrial, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS    |      |                           |                                |                  |                   |            |                |             |
|----------|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote     | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 003 | 1    | 3671                      | Cesta básica contendo 42 itens | ATACADO MARINGA  | UN                | 300,00     | 235,00         | 70.500,00   |
| TOTAL    |      |                           |                                |                  |                   |            |                | 70.500,00   |

**Descrição detalhada dos itens que deverão conter no lote 3 (Cesta do Vale social contendo 42 itens).**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | Qtde por cesta | Valor unit. | Valor total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|-------------|
| 1.   | Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses – MARCA - CANÇÃO                                                                                                                                    | Pcte | 02             | 5,92        | 11,84       |
| 2.   | Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses. MARCA – D'OURO | Pcte | 03             | 12,60       | 37,80       |
| 3.   | Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA – NUTRIMAI                                                | Pcte | 03             | 14,40       | 43,20       |
| 4.   | Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE                                                                                                                        | Pcte | 01             | 4,08        | 4,08        |
| 5.   | Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE                                                                                                                     | Pcte | 02             | 4,20        | 8,40        |
| 6.   | Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA - CEREJA                                                                                          | Pcte | 02             | 8,60        | 17,20       |
| 7.   | Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade mínima de 8 meses. MARCA - UNIÃO                                                                                                                                                                      | Pcte | 02             | 5,25        | 10,50       |
| 8.   | Extrato de tomate. embalagem c/ 375 gr. Validade mínima de 8 meses. MARCA - BONARE                                                                                                                                                                                                            | Unid | 02             | 3,10        | 6,20        |
| 9.   | Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses. MARCA - DEUSA                                                                                                                                                                                                       | Pcte | 02             | 4,80        | 9,60        |
| 10.  | Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses. MARCA – DOM PEDRO                                                                                                                                                                                               | Pcte | 01             | 3,50        | 3,50        |
| 11.  | Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA - VITORIOSA                                                                                                                                                                                                         | Pcte | 02             | 2,55        | 5,10        |
| 12.  | Feijão, classe cores, pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses. MARCA - TRIVIAL                                                                                                                                                                                                                 | Pcte | 03             | 7,20        | 21,60       |

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb>